



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 138/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual nº 170/0004449 Inscrição Municipal nº 511 com endereço na Rodovia BR - 480, nº 795, Centro, em Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000, fone/fax: (54) 3523-2700, neste ato representada por **Luiz Eduardo Razzia Giacomel**, inscrito(a) no CPF sob nº 027.189.970-01.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 138/2018**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900

Contas: 3460

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 138/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 138/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 138/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**EDUARDO PIRES FERREIRA** - *MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANGELA T. B. M. GROSSKOPF      Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS              Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 138/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3591-2 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 Telefone: 54 35232700 Status: Classificado								11.810,00	
Email: MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR									
Lote 001 - Lote 001								11.810,00	
048	16570 CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO – COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	VITAMED		0,049	490,00	*
072	16591 DEXAMETASONA 0,1% – CREME: BISNAGA 10 G	BG	3.000,00	Classificado	SANVAL		0,89	2.670,00	*
116	16634 HALOPERIDOL 1 MG – COMPRIMIDO	CO	4.000,00	Classificado	CRISTALIA		0,129	516,00	*
128	16642 ISOFLAVONAS DE SOJA 150 MG (EXTRATO DE GLYCINE MAX 40%) – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	CO	5.000,00	Classificado	PHARMASCIENSE		0,25	1.250,00	*
160	16671 METRONIDAZOL 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL: FRASCO C/ 100 ML	FR	600,00	Classificado	BERLFAR		6,99	4.194,00	*
178	16695 POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B – COMPRIMIDO	CO	50.000,00	Classificado	VITAMED		0,03	1.500,00	*
218	16734 VARFARINA SÓDICA 5 MG – COMPRIMIDO	CO	10.000,00	Classificado	FARMOQUIMICA		0,119	1.190,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							11.810,00		